(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150 CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 03 de outubro de 2023.

Mensagem nº 051/2023.

Assunto: CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 2.636.000,00.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 2.636.000,00.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão a Secretaria Municipal de Educação dar continuidade ao fornecimento de alimentação escolar. As despesas correspondem à estimativa de complemento dos recursos para outubro, e para os meses de novembro e dezembro.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Exmo. Sr.

CARLOS CÉSAR BUCI

Presidente da Câmara Municipal de Franca de Franca/SP

www.franca.sp.gov.bi





(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 2.636.000,00, e dá outras disposições.

/ 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2023, aprovado através da Lei nº. 9.290, de 07 de dezembro de 2022, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais) nas seguintes classificações:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123062021 MERENDA ESCOLAR

2228 Distribuição da Merenda Escolar

33903000 Material de Consumo

Fonte: 052805001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2

Fonte: 052815001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2

Fonte: 052825001 FNDE -SAL.EDUC.- QSE 001/0053-1/ 35.019-2

R\$ 1.000.000,00

R\$ 800.000,00

R\$ 836.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de anulações na modalidade "44900000 Aplicações Diretas", na mesma fonte de recursos, "05 – transferências FNDE - Salário Educação – QSE", no programa "123652018 Educação Básica – Infantil", ação "1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil", da Unidade Executora "020502 Fundo da Educação Básica".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

www.franca.sp.gov.bi



(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2023 (*1)	R\$ 2.63	6.000,00
Valor da Despesa em 2024	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2025	R\$	0.00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2023 : R\$ 1.214.835.000,00 Receita 2023 atualizada p/2024 (*2) : R\$ 1.264.157.301,00 Receita 2023 atualizada p/2025 (*2) : R\$ 1.315.482.087,42

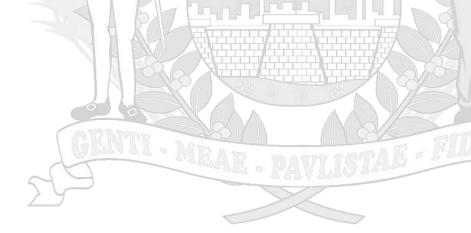
III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2022	R\$ 231.054.993,17
Dívida Flutuante em 31/12/2022	R\$ 136.929.619,35
Resultado Financeiro em 31/12/2022	R\$ 94.125.373,82
(+) Receita orçamentária esperada para 2023	R\$ 1.214.835.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas	
fixadas no Orçamento de 2023:	R\$ 1.308.960.373,82
Disponibilidades 2023 atualizada p/2024 (*2)	R\$ 1.352.548.754,27
Disponibilidades 2023 atualizada p/2025 (*2)	R\$ 1.397.588.627,79

Notas

(*1) Considerado o valor total dos créditos adicionais constantes no projeto de lei;

(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,06%);







Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais, no Referência: valor total de até R\$ 2.636.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo "123062021 Merenda Escolar", constante do artigo 1º do projeto de lei, integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.258/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.290/2022 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2023 Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023 Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	R\$	2.636.000,00 0,2170% 0,2014%
Valor da despesa no ano de 2024 Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024 Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	R\$	0,00 0,0000% 0,0000%
Valor da despesa no ano de 2025 Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025 Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025	R\$	0,00 0,0000% 0,0000%
AVE:	V0.00	[-1]

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 03 de outubro de 2023.

Raquel Regina Pereira Secretária de Finanças **Alexandre Augusto Ferreira Prefeito**





